



**PREVIGARAPAVA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL**  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO  
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000  
FONE: (16) 3172-4776

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA Nº. 001/2020**  
**DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVIGARAPAVA**

Aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro do ano de 2020, reuniram-se na Sede Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – **PREVIGARAPAVA**, cujo endereço encontra-se indicado no cabeçalho desta ata, os Conselheiros Administrativos e Fiscais desta Entidade para se reunirem ordinariamente conforme determina a legislação deste Município. Achavam-se presentes na reunião os seguintes conselheiros: **ANA MARIA DE OLIVEIRA** (Presidente deste Conselho de Administração), **NILTON ALVES MOREIRA**, **ENIO RICARDO VICENTINI**, **APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO**, **MARIO FERNANDO DIB** e **DÉBORA ESTER DOS SANTOS**. Presentes ainda os seguintes membros do Conselho Fiscal **BOLIVAR LEAL DA FONSECA** (Presidente do Conselho Fiscal) e **HUMBERTO JANES DOS SANTOS**. Presentes ainda os membros da Diretoria Executiva deste Instituto **REGINALDO DE SOUZA**, Diretor Presidente, **CLÁUDIO EUSTÁQUIO FILHO**, Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos e **GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU**, Diretora de Administração e Finanças. Constatado que o *quórum* se deu positivo o Diretor Presidente deu início à reunião submetendo ao Conselho os balancetes da receita e da despesa do último ano exercício para que o colegiado deliberasse sobre as contas de 2019. Após a análise dos documentos apresentados os Conselheiros Administrativos e Fiscais **APROVARAM POR UNANIMIDADE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**. Após a análise das contas anuais de 2019, foram submetido ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal os contratos de assessoria atualmente vigentes neste Instituto, os quais se encontram próximos da data de término de



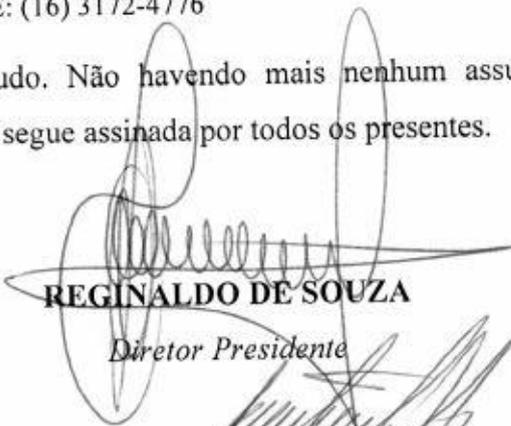
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL**  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, n°. 700, CENTRO  
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000  
FONE: (16) 3172-4776

sua vigência. Após deliberarem os Conselheiros Administrativos e Fiscais **DECIDIRAM POR UNANIMIDADE APROVAR A RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE ASSESSORIA ATUALMENTE VIGENTES**. Submetida ao Conselho a atual alocação dos investimentos, o Conselho **APROVOU POR UNANIMIDADE** que os mesmos permaneçam como estão. Ainda no que toca aos investimentos foi informado ao Conselho Administrativo que, muito embora a assessoria de investimentos já tenha nos encaminhado a proposta de política de investimentos para 2020, a Diretoria Executiva da Entidade ainda está analisando referido estudo, razão pela qual a deliberação sobre referida política será postergada para a próxima reunião ordinária do Conselho Administrativo. Foi informado ainda ao Conselho que o valor investido no Fundo Diferencial está em deságio, para o que os senhores Conselheiros requisitaram que a Diretoria Executiva entre em contato com a administradora do Fundo para solicitar maiores informações. O Conselho foi informado ainda que muito embora se tenha oficiado reiteradas vezes ao Executivo Municipal solicitando-se a disponibilização de um profissional de engenharia para realizar a vistoria técnica no prédio da Entidade para verificar a necessidade de reformas devido a infiltrações, até o presente momento não obtivemos nenhuma resposta. Diante dessa situação o Conselho aprovou a solicitação de orçamentos a profissionais pedreiros para que se tenha uma estimativa do valor necessário a ser dispendido caso futuramente se delibere pela necessidade de realização de referidos reparos. Referidos orçamentos deverão ser submetidos ao Conselho tão logo fiquem prontos. No mais foi suscitada a necessidade de alteração do atual horário de atendimento ao público desta Entidade para que se adeque às necessidades dos servidores segurados, sendo que deliberou-se fixar o atendimento ao público de segunda à sexta feira das 12h00min às 17h00min para fins de adequar com o horário utilizado pelo Município, o que foi aprovado por unanimidade. Por fim o Conselho foi informado que a servidora LAURENY RODRIGUES ELIAS protocolou pedido administrativo na sede desta Entidade por meio do qual solicita que seja reconhecido o seu direito ao recebimento de aposentadoria por invalidez com base de cálculo fixada na integralidade retroativamente à DIB de referido benefício. Após discussões o Conselho deliberou pelo envio do requerimento ao médico perito deste Instituto para que o mesmo se



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL**  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, n°. 700, CENTRO  
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000  
FONE: (16) 3172-4776

manifeste por meio de laudo. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado foi encerrada a reunião cuja ata segue assinada por todos os presentes.

  
**REGINALDO DE SOUZA**

*Diretor Presidente*

  
**CLÁUDIO EUSTÁQUIO FILHO**

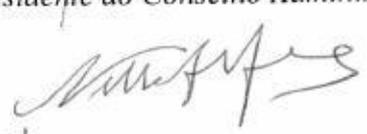
*Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos*

  
**GEZA-MÁRIA MENDONÇA LADISLAU**

*Diretora de Administração e Finanças*

  
**ANA MARIA DE OLIVEIRA**

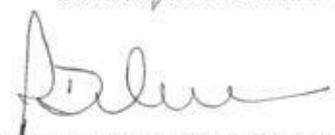
*Presidente do Conselho Administrativo*

  
**NILTON ALVES MOREIRA**

*Conselheiro Administrativo*

  
**ENIO RICARDO VICENTINI**

*Conselheiro Administrativo*

  
**APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO**

*Conselheira Administrativa*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL**

CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO

IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000

FONE: (16) 3172-4776

**MARIO FERNANDO DIB**

*Conselheiro Administrativo*

**DÉBORA ESTER DOS SANTOS**

*Conselheiro Administrativo*

**BOLIVAR LEAL DA FONSECA**

*Presidente do Conselho Fiscal*

**HUMBERTO JANES DOS SANTOS**

*Conselheiro Fiscal*